



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 19 de julho de 2022

Ano IX - Edição nº 01006 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7266021FFCF22757CAB65167FA0EA86B

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 010/2022 - Coloca a Servidora Pública Municipal, Pauliny Gabriela Barreto, a disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e dá outras providências.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2022.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 010 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Coloca a Servidora Pública Municipal, **Pauliny Gabriela Barreto**, a disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, dispostas de forma expressa na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar A DISPOSIÇÃO a servidora pública Municipal, Pauliny Gabriela Barreto, Matrícula nº 1362, portadora do CPF/MF nº 882.749.425-15 e RG nº 654502994 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação de IBIPEBA/BA, para a finalidade de prestar os seus serviços, a partir da publicação desta, na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, para atuar na rede estadual de ensino, visando fornecer o ensino médio no âmbito do Município.

Art. 2º A cedência terá duração de dois anos, contados a partir da publicação desta Portaria.

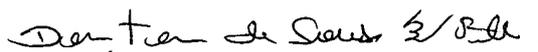
Art. 3º O ônus da cedência caberá ao Estado da Bahia.

Art. 4º Caberá a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, ao término da cessão, apresentar a servidora ao seu órgão de origem.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, 19 de julho de 2022.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 022-2022

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: registro de preços para eventual contratação de empresa para locação e montagem de palco, iluminação, sonorização, trio elétrico e tendas para realização de festas populares tradicionais e eventos da administração municipal, pelo critério de "Menor Preço Global", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 022-2022**, a empresa: **BRUNO BATISTA CASTRO - ME**, vencedora; com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 13 de junho de 2022. Edésio Micael Szervinks Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação e montagem de palco, iluminação, sonorização, trio elétrico e tendas para realização de festas populares tradicionais e eventos da administração municipal, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **BRUNO BATISTA CASTRO - ME CNPJ Nº 20.643.817/0001-95**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na **ATA DO PREGÃO Nº 022-2022**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 14 de junho de 2022. **EDESIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 022-2022 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2022 em 14 de junho de 2022**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-02201-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: BRUNO BATISTA CASTRO - ME CNPJ Nº 20.643.817/0001-95 MODALIDADE DA DESPESA: Pregão Presencial nº 022-2022 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRIO ELÉTRICO E TENDAS PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 543.500,00 (Quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos reais). IBIPEBA - BA, 14 de junho de 2022. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal